

RUMOS DO REAL

MP da desindexação sai até dia 28

Áreas que afetam diretamente as contas federais deverão ter regras provisórias

RICARDO AMARAL

BRASÍLIA — O governo definiu a quarta-feira, dia 28, como prazo-limite para a edição da medida provisória de desindexação da economia. Decididos a desindexar salários, aluguéis e contratos públicos, os economistas e articuladores políticos do governo tendem a estabelecer medidas transitórias para áreas que afetam as contas federais: para a poupança, manter um índice que pode ser a TR; para aposentadorias acima do mínimo, um critério de recomposição e, para impostos, a Ufir, que passaria de reajuste trimestral a semestral, depois a nove meses e a um ano.

Em defesa da manutenção da Ufir, o secretário da Receita, Everardo Maciel, argumenta que o primeiro

reflexo de sua extinção seria o aumento no Imposto de Renda cobrado na fonte. Até ontem não havia decisão sobre o que fazer com os contratos do Sistema Financeiro da Habitação, indexados aos salários. "Esse não é só um problema econômico, é político", disse um líder governista.

No caso das aposentadorias, o problema é constitucional. O artigo 201 estabelece que elas serão reajustadas para manter o valor real "segundo critérios definidos em lei", e que os salários de contribuição devem ser corrigidos monetariamente. "Vou passar a semana elaborando as regras para cumprir a Constituição", disse o ministro da Previdência, Reinhold Stephanes. "Para o piso, continua valendo a vinculação ao mínimo, mas para as outras faixas teremos de encontrar um índice."

O governo quer manter controle da caderneta de poupança. O BC teme a saída dos recursos da poupança para ativos reais, se perderem a garantia de remuneração.

FUTURO DOS CONTRATOS DO SFH ESTÁ INDEFINIDO

José Paulo Lacerda/AE



Everardo: fim da Ufir pode elevar Imposto de Renda na fonte